



CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150786

Portaria 335/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 334/2019 - SEAD; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LUIZ DE SOUZA, CPF nº 888.915.691-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Coordenador de Convênios da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 222/2019-SEAD, de 15 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150788

Portaria 332/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Bruno Hanna Antunes, CPF nº 962.648.531-00, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;

- Warlen Karley Coutinho Moraes Alves, CPF nº 008.115.031-86, Técnico em Gestão Pública;

- Bernadete Ferreira Dias, CPF nº 307.131.701-82, Técnico em Gestão Pública;

- Jorginho do Prado, CPF nº 166.404.461-20, Técnico Industrial

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o

fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150802

Portaria 333/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II. Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a) Bom - em perfeitas condições de uso;

b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III. Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV. Realizar os procedimentos necessários para o avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V. Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Bruno Hanna Antunes, CPF nº 962.648.531-00, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;

- Warlen Karley Coutinho Moraes Alves, CPF nº 008.115.031-86, Técnico em Gestão Pública;

- Bernadete Ferreira Dias, CPF nº 307.131.701-82, Técnico em Gestão Pública;

- Noel Borges de Carvalho Mileo, CPF nº 479.926.891-00, Auxiliar Ocupacional

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150804

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2019

1. No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2019**, na íntegra, com fundamento no inciso XXII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação do Artigo 19, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para fornecimento de energia elétrica em alta tensão, segundo a